



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 12 de Abril de 2023

Edição Nº: 70

1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 25653/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que requereu a parte interessada no processo protocolado sob n.º 9520-RH, de 03 de abril de 2023,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder Prêmio por Assiduidade ao servidor Lauri Pedro Dilkin, matrícula 5190, ocupante do cargo de Motorista, nomeado através da Portaria n.º 4.945, de 18 de março de 2013, a que faz jus referente ao período de 1º de abril de 2018 a 31 de março de 2023, nos termos do art. 93, da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015, Regime Jurídico dos Servidores do Município de Teutônia.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 10 de abril de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 12 de Abril de 2023

Edição Nº: 70

2



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 25654/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 39, § 1º, da Lei nº 4.350, de 19 de dezembro de 2014 c/c art. 9º, §3º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, e atendendo ao requerido no processo protocolado sob n.º 9518-RH, de 31 de março de 2023,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 06 de abril de 2023 a 04 de junho de 2023, à servidora Graziela de Mello da Silva, matrícula 4837, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, com base na Comunicação da empresa especializada para a prestação de serviços de avaliação médica – ENSEG, Portaria n.º 14.066/2018, que deferiu o pedido, tendo em vista a constatação de incapacidade para o trabalho.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 06 de abril de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 10 de abril de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 12 de Abril de 2023

Edição Nº: 70

3



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 25655/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Carmelinda Noschang, matrícula 4648, ocupante do Cargo de Técnico de Enfermagem, no período de 02 de maio de 2023 a 16 de maio de 2023 – 15 dias, relativas ao período aquisitivo de 25 de janeiro de 2022 a 24 de janeiro de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 10 de abril de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 12 de Abril de 2023

Edição Nº: 70

4



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 25656/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Mariane Goerck, matrícula 5079, ocupante do Cargo de Agente Administrativo, no período de 02 de maio de 2023 a 11 de maio de 2023 – 10 dias, relativas ao período aquisitivo de 04 de junho de 2021 a 03 de junho de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 10 de abril de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 12 de Abril de 2023

Edição Nº: 70

5



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 25657/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Indiará dos Santos Batista, matrícula 6247, ocupante do Cargo de Psicopedagogo, no período de 08 de maio de 2023 a 06 de junho de 2023 – 30 dias, relativas ao período aquisitivo de 1º de setembro de 2021 a 31 de agosto de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 10 de abril de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 12 de Abril de 2023

Edição Nº: 70

6



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 25658/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias ao servidor Antonio Miotto Flech, matrícula 6246, ocupante do Cargo de Agente Administrativo, no período de 08 de maio de 2023 a 22 de maio de 2023 – 15 dias, relativas ao período aquisitivo de 1º de setembro de 2021 a 31 de agosto de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 10 de abril de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 12 de Abril de 2023

Edição Nº: 70

7



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 25659/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias ao servidor Aldair da Rosa, matrícula 6049, ocupante do Cargo de Técnico em Informática, no período de 02 de maio de 2023 a 16 de maio de 2023 – 15 dias, relativas ao período aquisitivo de 14 de maio de 2021 a 13 de maio de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 10 de abril de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 12 de Abril de 2023

Edição Nº: 70

8



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 25660/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Adelise Brackmann Klein, matrícula 6380, ocupante do Cargo em Comissão de Chefe de Equipe, no período de 02 de maio de 2023 a 11 de maio de 2023 – 10 dias, relativas ao período aquisitivo de 1º de março de 2022 a 28 de fevereiro de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 10 de abril de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 12 de Abril de 2023

Edição Nº: 70

9



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 25661/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias ao servidor Anderson Augusto Signori, matrícula 6005, ocupante do Cargo de Motorista, no período de 02 de maio de 2023 a 11 de maio de 2023 – 10 dias, relativas ao período aquisitivo de 21 de março de 2021 a 20 de março de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 10 de abril de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 12 de Abril de 2023

Edição Nº: 70

10



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 25662/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Bruna Caroline Wahlbrinck, matrícula 6062, ocupante do Cargo de Agente Administrativo, no período de 02 de maio de 2023 a 21 de maio de 2023 – 20 dias, relativas ao período aquisitivo de 12 de julho de 2021 a 11 de julho de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 10 de abril de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 12 de Abril de 2023

Edição Nº: 70

11



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 25663/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo no art. 129 e seguintes da Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Cleida Nunes Aleixo de Moraes, matrícula 5369, ocupante do Emprego Público de Agente Comunitário de Saúde, no período de 02 de maio de 2023 a 16 de maio de 2023 – 15 dias, relativas ao período aquisitivo de 20 de outubro de 2021 a 19 de outubro de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 10 de abril de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 12 de Abril de 2023

Edição Nº: 70

12



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 25664/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Rosângela Neumann, matrícula 3204, ocupante do Cargo de Auxiliar de Enfermagem, no período de 02 de maio de 2023 a 16 de maio de 2023 – 15 dias, relativas ao período aquisitivo de 20 de agosto de 2021 a 19 de agosto de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 10 de abril de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 12 de Abril de 2023

Edição Nº: 70

13



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 25665/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Ana Cristina Freitas da Costa, matrícula 6757, ocupante do Cargo de Enfermeiro, no período de 02 de maio de 2023 a 16 de maio de 2023 – 15 dias, relativas ao período aquisitivo de 03 de novembro de 2021 a 02 de novembro de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 10 de abril de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 12 de Abril de 2023

Edição Nº: 70

14



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 25666/2023

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

OBJETO: A instauração de Sindicância Investigatória, identificando, se for o caso, os servidores ou responsáveis pelo ato e a falta disciplinar, em tese, cometida, indicando a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, instituída através do Decreto n.º 3.150, de 03 de agosto de 2022, para conduzir o processo.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 162 da Lei Municipal n.º 4.480/2015, que institui o Regime Jurídico dos Servidores Municipais de Teutônia.

PRAZO: 30 (trinta) dias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 10 de abril de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 12 de Abril de 2023

Edição Nº: 70

15



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 25667/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Gestão Plena da Saúde - Contrato nº 073/2022 com vigência a contar de 1º de junho 2022,

RESOLVE

Art. 1.º Nomear os membros para compor a Comissão de Acompanhamento do Contrato firmado entre o Município de Teutônia e a Associação Beneficente Ouro Branco, conforme segue:

Representante da Associação Beneficente Ouro Branco:

José Paulinho Brand;
Magali Ellwanger;
Bárbara Chaiane dos Reis Kroth.

Representante do Município Teutônia:

Jaqueline Beatriz Rohde;
Daniel Laércio Bellin;
Juliano Renato Körner.

Presidente do Conselho Municipal de Saúde do Município de Teutônia:

Lisangela Bagatini

Representante do Conselho Municipal de Saúde do Município de Teutônia:

Liane Brackmann

Representantes da 16º Coordenadoria Regional de Saúde de Lajeado:

Glademir Schwingel;
Alvaro Gustavo Wagner Junqueira.

Representantes do Município de Poço das Antas:

Anisete Schneider;
Joice Natalia Flach.

Representantes do Município de Paverama:

Luciara Pereira da Silva;
Cassandra dos Santos Follmer.

Representantes do Município de Westfália:

Daiane Inês Wiethölter Radavelli;
Caroline Von Muhlen Ahlert.

Representantes do Conselho das Secretarias Municipais de Saúde-COSEMS:

Angelita Hermann
Paulo Marmitt



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 12 de Abril de 2023

Edição Nº: 70

16



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

Art. 2.º A atribuição desta Comissão será de acompanhar a execução do presente Contrato, principalmente no tocante aos seus custos, cumprimento das metas estabelecidas no Plano Operativo e a avaliação da qualidade da atenção à saúde dos usuários.

Art. 3.º Os encontros serão trimestralmente ou caso necessário, poderão ocorrer mensalmente.

Art. 4.º Revoga-se a Portaria n.º 24.179, de 18 de outubro de 2022.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 10 de abril de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 12 de Abril de 2023

Edição Nº: 70

17



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 25668/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º Designar, a servidora municipal, Raquel Borges de Quadros, matrícula n.º 6377, como Responsável Técnico dos Serviços de Enfermagem junto a Unidade de Saúde Anna Antoni, no Bairro Boa Vista, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º Revoga-se a Portaria nº 19.983, de 14 de junho de 2021.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 11 de abril de 2023.

Celso Aloísio Forneck

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 12 de Abril de 2023

Edição Nº: 70

18



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 25669/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º Revoga-se a Portaria n.º 19.981, de 14 de junho de 2021, que designou a servidora municipal, Raquel Borges de Quadros, matrícula n.º 6377, como Responsável Técnico dos Serviços de Enfermagem junto a Unidade de Saúde de Languiru, no Bairro Languiru, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 11 de abril de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 12 de Abril de 2023

Edição Nº: 70

19



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 25670/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos arts. 2º, inciso VI, e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014, no art. 31, do Decreto Municipal nº 2.341/2017 e no art. 2º da Lei Municipal 5.154/2019

RESOLVE

Art. 1.º Designar o servidor César Ademir Klein, matrícula nº 6310, ocupante do Cargo em Comissão de Chefe de Turma, para a função de Gestor de Parceria celebrada sob o Termo de Colaboração nº 01/2021 tendo por objeto desenvolver atividades esportivas de forma múltipla e variada.

Art. 2.º São atribuições do gestor:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.

IV - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3.º Revoga-se a Portaria nº 21.352, de 05 de novembro de 2021.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 11 de abril de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 12 de Abril de 2023

Edição Nº: 70

20



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 25671/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos arts. 2º, inciso VI, e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014, no art. 31, do Decreto Municipal nº 2.341/2017 e no art. 2º da Lei Municipal 5.154/2019

RESOLVE

Art. 1.º Designar a servidora Lidia Margarete Muller Dhein, matrícula nº 6294, ocupante do Cargo em Comissão de Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, para a função de Gestor de Parceria celebrada com a Associação de Água de Linha Gamela, tendo como objeto o fornecimento de água potável.

Art. 2.º São atribuições do gestor:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.

IV - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 11 de abril de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 12 de Abril de 2023

Edição Nº: 70

21



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 25672/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base nos art. 33 a 36, da Lei nº 1.449, de 22 de dezembro de 1998,

RESOLVE

Art. 1.º Convocar, Maiara Gabriela Maciel Rufato, Professor de Ensino Fundamental/Educação Infantil: Educação Física - 25h, matrícula 6066, por mais 11 (onze) horas semanais, para assumir a disciplina em quatro turmas de anos iniciais na Escola Municipal de Ensino Fundamental 24 de Maio.

Art. 2.º A convocação prevista no art. 1º tem vigência no período de 03 de abril de 2023 a 20 de dezembro de 2023.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 03 de abril de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 11 de abril de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 12 de Abril de 2023

Edição Nº: 70

22



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 25673/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base nos art. 33 a 36, da Lei nº 1.449, de 22 de dezembro de 1998,

RESOLVE

Art. 1.º Convocar, Leandro Oliveira Rocha, Professor de Ensino Fundamental/Educação Infantil: Educação Física - 25h, matrícula 5507, por mais 05 (cinco) horas semanais, para assumir a disciplina em turmas dos anos iniciais na Escola Municipal de Ensino Fundamental 24 de Maio.

Art. 2.º A convocação prevista no art. 1º tem vigência no período de 03 de abril de 2023 a 20 de dezembro de 2023.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 03 de abril de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 11 de abril de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 12 de Abril de 2023

Edição Nº: 70

23



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 25674/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias ao servidor Altevir Kovalski, matrícula 5561, ocupante do Cargo de Técnico de Enfermagem, no período de 03 de maio de 2023 a 12 de maio de 2023 – 10 dias, relativas ao período aquisitivo de 12 de abril de 2021 a 11 de abril de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 11 de abril de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 12 de Abril de 2023

Edição Nº: 70

24



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 25675/2023

O PREFEITO MUNICIPAL TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 4.757, de 31 de março de 2017,

RESOLVE

Art. 1.º Dispensar o servidor Fabrício Hartmann Borba, matrícula 5170, do exercício da Função Gratificada de Coordenador Pedagógico/20h - FG1, concedida através da Portaria nº 21.920, de 29 de dezembro de 2021.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 08 de março de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 11 de abril de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretário Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 12 de Abril de 2023

Edição Nº: 70

25



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 25676/2023

O PREFEITO MUNICIPAL TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 4.757 de 31 de março de 2017,

RESOLVE

Art. 1.º Designar ao servidor Fabricio Hartmann Borba, matrícula 5170 e 5953, nomeado em caráter efetivo para o cargo de Professor de Ensino Fundamental/Educação Infantil/Informática - 25h, através da Portaria nº 4.803, de 15 de fevereiro de 2013 e Portaria nº 14.334 de 13 de fevereiro de 2019, respectivamente, para exercer a Função Gratificada de Assessor Pedagógico – 40 horas – FG1.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 09 de março de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 11 de abril de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretário Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 12 de Abril de 2023

Edição Nº: 70

26



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 25677/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 5.943, de 02 de março de 2023,

RESOLVE

Art. 1.º Convocar, em caráter temporário, Bianca Morschbacher, CPF n.º 036.488.110-02, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Teutônia, aprovada em Concurso Público, conforme Edital n.º 01/2022, homologado em 20 de janeiro de 2023, classificada em 1.º (primeiro) lugar, para exercer o cargo de Professor de Ensino Fundamental/Educação Infantil Artes – 25 horas, do Quadro de Cargos Públicos do Município de Teutônia, regido pelo regime estatutário, estabelecido através da Lei 4.480, de 03 de julho de 2015, respeitando-se o que determinam os artigos 201 a 205, ficando estabelecido o prazo de até 180 dias, a contar de sua contratação.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 11 de abril de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 12 de Abril de 2023

Edição Nº: 70

27



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 25678/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º Alterar a Portaria nº 24.991, de 30 de dezembro de 2022, que interrompeu o gozo de férias, concedidas através da Portaria nº 24.373, de 16 de novembro de 2022, do servidor Marcos Jardel Farias da Costa, matrícula 6322, ocupante do Cargo em Comissão de Chefe de Núcleo, para conceder o gozo das férias interrompidas nos períodos de 24 de abril de 2023 a 28 de abril de 2023 e de 07 de junho de 2023 a 16 de junho de 2023.

Art. 2.º Revoga-se as disposições em contrário da Portaria nº 24.991, de 30 de dezembro de 2022.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 11 de abril de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 12 de Abril de 2023

Edição Nº: 70

28



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIAPROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – 002/2023EDITAL N.º 071/2023

Homologa as inscrições dos candidatos do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023 – Edital nº 066/2023, para contratação temporária de Professor de Anos Finais: Português, Professor de Anos Finais: Inglês, Professor de Anos Finais: Matemática e Psicólogo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, homologa e divulga as inscrições homologadas dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023, para a contratação temporária de Professor de Anos Finais: Português, Professor de Anos Finais: Inglês, Professor de Anos Finais: Matemática e Psicólogo, conforme Edital n.º 066/2023.

INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS**PROFESSOR DE ANOS FINAIS: PORTUGUÊS – 25 HORAS**

Nº INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE
01	DANIELE KOPPE	9119309129
04	HAI DI CRISTIANA BAYER	6044425293
05	MÍRIAN RODRIGUES DORNELES	1115241844
09	BRUNA NATANI DE QUADROS	4118688847
11	WELINGTON VINÍCIUS FLORES	1132100411
14	ERIC PEREIRA KRUG	3097807501
19	MÍRIAM BITTENCOURT DE ARAUJO	2127337984
26	JAQUELINE DE SOUZA OLIVEIRA	9084641282
31	ROBERTA VUADEN	5101907516
36	FABIANE AGUIAR DE MEDEIROS HOFFMANN	3061045435
38	GÉSSICA MARIANE AZEVEDO DE SOUZA	8101866765
40	FLAVIA FRANCISCA LIMA QUINHONES	129763736
49	LETICIA OLEIRO SOARES	3109410856
51	EMERSON GARCIA DE SOUZA	4086461251
52	GREICI PIRES	3109487508
58	VERA MARISA NONNEMACHER	5023312861



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 12 de Abril de 2023

Edição Nº: 70

29



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PROFESSOR DE ANOS FINAIS: INGLÊS – 25 HORAS

Nº INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE
06	JULIANA DIAS DA SILVA	8094429101
08	BRUNA NATANI DE QUADROS	4118688847
27	SCHELBI RUSCHEL GUNTZEL	8077868944
30	ROBERTA VUADEN	5101907516
39	GÉSSICA MARIANE AZEVEDO DE SOUZA	8101866765
42	GABRIELA BORGES DE LIMA	2113733089
50	THIAGO LUCAS MEIRELES	4118604621
53	GREICI PIRES	3109487508
57	VERA MARISA NONNEMACHER	5023312861

PROFESSOR DE ANOS FINAIS: MATEMÁTICA – 25 HORAS

Nº INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE
07	VAGNER DA SILVA FERREIRA	3099273579
12	NEIVA ALTHAUS	7069466428
21	JUÇARA LUISA CONCI	5053367289
23	FRANCISCO ROGERIO SILVA	93002262169
25	MARIEL TERESINHA LOHMANN	3032878955
28	CRISTIANE FARIAS FERREIRA	9073284433
34	DIEGO SANTOS DA CUNHA	5069828803
35	IZOLETE MARTINS KOGLIN	3092148299
37	MONICA MICHELE MARTINELLI	5092077361
48	ALEXANDRE ROBERTO KLEIN	1074712116
59	ANA PAULA KIST	6098692897
60	LIANE STAUDT	1077862033

PSICÓLOGO

Nº INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE
02	JESSICA FERREIRA AIRES ROCHA	1097672131
03	MAIARA DA SILVA FUHR	1120808033
13	DAIANE RODRIGUES SCHMIDT	2090648128
15	JULIETE PETTER	3098686797
16	IVAN CORNELIUS DAHM	1097364465
17	AMANDA GUINDANI PELEGRINI	6122386482
18	AISLIN CRISTINA CORBELLINI HENCKES	1089525685
20	LEILAINI RODRIGUES	8101862426
22	ROSELI FLORES DOS SANTOS	9082784274
24	CAROLINA BERWANGER	2082565587
29	SILVANI RODRIGUES DOS SANTOS	6117678323



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 12 de Abril de 2023

Edição Nº: 70

30



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

32	DAIANE OLIVEIRA PACHECO	1088243991
33	ANGELICA MULLER	2107433721
41	JÚLIA DE MEDEIROS TEIXEIRA	7103938978
43	LUANA ALINE DE QUADROS	6116990943
44	ATENAS GIANA MOHLER DE OLIVEIRA	595275965
45	ISADORA SIEBEN DE OLIVEIRA ESPERON	8099341888
46	MATEUS JULIUS MARMITT	1075569051
47	SIMONE CRISTINA FABRICIO	1065429852
54	LETÍCIA XAVIER SOARES DA COSTA	7057428034
55	FRANCIELI MORAES DE FREITAS MARTINS	6110681662
56	ISADORA MORO DA LUZ	1107112235

INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS

PROFESSOR DE ANOS FINAIS: MATEMÁTICA – 25 HORAS

Nº INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE
10	DAVID RAIEL BENINCÁ	3121177401

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 10 de abril de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 12 de Abril de 2023

Edição Nº: 70

31



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 21-04/2023

O Município de Teutônia torna público aos interessados, o processo de Inexigibilidade de Licitação, embasado no art. 25, *caput*, da Lei Federal N.º 8.666/93 e alterações posteriores, para a contratação da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PELLA BETHÂNIA**, CNPJ N.º 97.837.561/0001-81, com sede na Av. Júlio de Castilhos, S/N, Fazenda Lengler, Taquari/RS, para institucionalização de 05 municípios. Valor mensal: R\$ 19.760,80. Informações adicionais poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Teutônia/RS, telefone (51) 3762 7747.

Teutônia/RS, 11 de abril de 2023.

Celso Aloísio Forneck

Prefeito Municipal



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 12 de Abril de 2023

Edição Nº: 70

32



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 22-04/2023

O Município de Teutônia torna público aos interessados, o processo de Inexigibilidade de Licitação, embasado no art. 25, *caput*, da Lei Federal N.º 8.666/93 e alterações posteriores, para a contratação de ARI WASEM EIRELI, CNPJ N.º 13.104.676/0001-77, com sede na Estrada Municipal Linha Catarina, S/N, Boa Vista Fundos, Teutônia/RS, para institucionalização de município. Valor mensal: R\$ 3.255,00. Informações adicionais poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Teutônia/RS, telefone (51) 3762 7747.

Teutônia/RS, 11 de abril de 2023.

Celso Aloísio Forneck

Prefeito Municipal



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 12 de Abril de 2023

Edição Nº: 70

33



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 23-04/2023

O Município de Teutônia torna público aos interessados, o processo de Inexigibilidade de Licitação, embasado no art. 25, *caput*, da Lei Federal N.º 8.666/93 e alterações posteriores, para a contratação da empresa **MARCO ANTÔNIO MARQUES MARTINS**, CNPJ N.º 30.035.674/0001-92, com sede na Rua Três de Outubro, N.º 182, Bairro Languiru, Teutônia/RS, para institucionalização de munícipe. Valor mensal: R\$ 3.200,00. Informações adicionais poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Teutônia/RS, telefone (51) 3762 7747.

Teutônia/RS, 11 de abril de 2023.

Celso Aloísio Forneck

Prefeito Municipal



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 12 de Abril de 2023

Edição Nº: 70

34



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 24-04/2023

O Município de Teutônia torna público aos interessados, o processo de Inexigibilidade de Licitação, embasado no art. 25, I, da Lei Federal N.º 8.666/93 e alterações posteriores, para a contratação da empresa MOTOMECÂNICA COMERCIAL SA, CNPJ n.º 91.157.826/0001-14, com sede na Rua Marcílio Dias, n.º 103, Bairro Americano, Lajeado/RS para revisão de veículos em garantia - VW Gol placa JAD 0I74; valor: R\$ 1.037,57; VW Gol placa JAD 0I82; valor: R\$ 793,21. Informações adicionais poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Teutônia/RS, telefone (51) 3762 7747.

Teutônia/RS, 11 de abril de 2023.

Celso Aloísio Forneck

Prefeito Municipal



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 12 de Abril de 2023

Edição Nº: 70

35



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 25-04/2023

O Município de Teutônia torna público aos interessados, o processo de Inexigibilidade de Licitação, embasado no art. 25, I, da Lei Federal N.º 8.666/93 e alterações posteriores, para a contratação da empresa J.A. SPOHR COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ N.º 91.158.253/0001-43, com sede na Rodovia BR 386, Km 346, n.º 1929, Bairro São Cristóvão, na cidade de Lajeado/RS, para revisão dos veículos GM Onix Plus placas JBL 3D39, JBI 2H01 e JBL 3E27. Valor: R\$ 1.576,55 cada. Informações adicionais poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Teutônia/RS, telefone (51) 3762 7747.

Teutônia/RS, 11 de abril de 2023.

Celso Aloísio Forneck

Prefeito Municipal